

EDITAL n. 300/2018

Altera o edital 288/2018 que dispõe sobre renovação de matrícula nos cursos de graduação da UNESC para o 1º semestre letivo de 2019.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do edital n. 288/2018 da Reitoria, nos seguintes termos:

1 DAS ALTERAÇÕES:

1.1 O subitem 4.1.2 do item “4. **DO PERÍODO DE MATRÍCULA PARA “ALUNOS REGULARES”** passa vigorar no período, conforme segue:

4.1.2 Na hipótese de reprovação em disciplinas no 2º semestre de 2018 que sejam pré-requisitos de outras relativas à fase seguinte, bem como no caso de o aluno pretender cursar disciplinas de outras fases ou não cursar disciplinas de sua própria fase, deverá acessar o sistema acadêmico e efetuar reserva de matrícula, via internet, no período de **17/12/2018 a 10/02/2019**.

1.2 O subitem 5.3 do item 5. **DO PERÍODO DE RESERVA DE MATRÍCULA PARA ALUNOS “NÃO REGULARES”** passa vigorar com o seguinte período para digitação:

5.3. A digitação via internet poderá ser feita de **17/12/2018 a 10/02/2019** a qualquer horário, independente do curso.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital n. 288/2018.

Criciúma/SC, 07 de dezembro de 2018.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc